

POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS

LGPD – LEI 13.709/2018

OBJETO:

- I. Tem por objetivo o presente, adequar-se aos termos da Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/2018, com a definição e responsabilidades de cada parte.

VINCULAÇÃO:

- II. A presente política, faz parte integrante de todo e qualquer documento formal emitido pela PERSONARE RH GESTAO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI, obrigando as PARTES em todos os seus termos.

DEFINIÇÕES:

- III. A lei 13.709/2018 (LGPD) traz todas as definições passíveis de controle, através da referida legislação. Destacamos, abaixo, as principais:

✚ **Dado pessoal:** informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável; Exemplo: Nome, RG, CPF, PIS, CTPS, endereço, telefone e outros;

✚ **Dado pessoal sensível:** dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;

✚ **Banco de dados:** conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico;

- ✚ **Titular do dado:** pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;
- ✚ **Controlador de dados:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;
- ✚ **Operador de dados:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;
- ✚ **Agentes de Tratamento:** o controlador e operador;
- ✚ **ANPD - Agência Nacional de Proteção de Dados:** Órgão da administração pública responsável por fiscalizar o cumprimento da LGPD em todo território nacional;
- ✚ **Tratamento:** toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;
- ✚ **Anonimização:** utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;
- ✚ **Consentimento:** manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;
- ✚ **Bloqueio:** suspensão temporária de qualquer operação de tratamento, mediante guarda do dado pessoal ou do banco de dados;
- ✚ **Eliminação:** exclusão de dado ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado;
- ✚ **Uso compartilhado de dados:** comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou

mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados;

DISPOSIÇÕES GERAIS:

- IV. A PERSONARE RH GESTAO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI operará na condição de Controladora de Dados Pessoais, podendo seus clientes (tomadores) atuar na condição de Operadora dos Dados Pessoais, tudo dentro das suas respectivas responsabilidades.
- IV.1 As PARTES se comprometem a tratar quaisquer Dados Pessoais envolvidos na execução do presente contrato, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinem, observando o seguinte:
 - IV.2.1 A PERSONARE RH GESTAO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI será responsável por tomar as decisões referentes ao Tratamento de Dados Pessoais, cabendo a ela observar as diretrizes estabelecidas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais na condução de ações.
 - IV.2.2 A PARTE, como Operadora dos Dados Pessoais, realizará o Tratamento de Dados Pessoais de acordo com as instruções repassadas pela PERSONARE RH GESTAO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI e unicamente para o alcance dos fins delimitados no contrato formal firmado.
 - IV.2.3 As PARTES serão responsabilizadas, em caso de inobservância de suas obrigações, perante a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, no âmbito de qualquer procedimento administrativo e/ou judicial, respondendo cada qual dentro de suas responsabilidades, exceto se comprovado a culpa ou dolo de qualquer um.

IV.2.4 Caso as PARTES venham a ser demandada judicialmente, extrajudicialmente ou administrativamente, por obrigações ou culpa exclusiva da outra PARTE, fica resguardado o direito de regresso contra a PARTE infratora, sem prejuízo de ressarcimento das despesas decorrentes do processo, além de outras medidas, como denúncia à lide, decorrentes de eventual violação de dados pessoais que lhe venha a ser imputada.

IV.2.5 As PARTES se resguardam o direito de recusar, mediante notificação formal, qualquer operação ordenada pela outra PARTE, que implique em Tratamento de Dados Pessoais em desconformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

DAS OBRIGAÇÕES:

V. As PARTES se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

V.1 o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos Arts. 7º e/ou 11 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;

V.2 o tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do contrato e do serviço contratado, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD;

- V.3 em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação do Titular do Dado, responsabilizando-se a PERSONARE RH GESTAO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI por obter o consentimento dos titulares, salvo nos casos em que necessite para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória.
- V.4 os dados coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;
- V.5 os dados obtidos em razão desse contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros;
- V.6 as PARTES se comprometem a Tratar Dados Pessoais para os propósitos estabelecidos neste contrato ou apenas mediante instruções uma da outra e para nenhuma outra finalidade, exceto com autorização prévia por escrito das PARTES CONTRATANTE.

DO PRAZO DE ARMAZENAMENTO DOS DADOS:

- VI. Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, as PARTES interromperão o tratamento dos Dados Pessoais disponibilizados e, em no máximo de (30) dias contados da interrupção, eliminarão, completamente, os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo a necessidade de manter os dados para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese da LGPD.

DO ENCARREGADO DE DADOS – “DPO”:

VII. A PERSONARE RH GESTAO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI, neste ato, informa seu Encarregado de Dados – “DPO” – bem como os meios de contato:

DPO - Data Protection Officer

NOME: Silvana Melo

E-MAIL: lgp@personarerh.com.br

TEL.: 011-4759-8931.

Suzano, 22 de Dezembro de 2021.

PERSONARE RH GESTAO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI